



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 074/2026 – 03 DE AGOSTO DE 2026

**NOMEIA ENCARREGADA ADM. E
FINANCEIRA PARA A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E REVOGA A
ANTERIOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Jesse Rodrigues de Arruda Barros, no uso e gozo de suas legais atribuições e, de acordo com o Artigo 11 da Lei Complementar nº 065 de 27 de Agosto de 2007, resolve baixar à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica concedido à servidora ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO, como incentivo a sua função, a Função Gratificada de R\$ 1.863,64, (Um mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro Centavos), constante do Anexo I-A da LC nº 045/2005 e Anexo III, alínea “b” da LC nº 065/2007, para exercer a partir desta data o cargo de ENCARREGADA ADM. E FINANCEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste – MT, aos 03 de Agosto do ano de 2026.

Jesse Rodrigues de Arruda Barros

Diretor Geral o SAEMI